



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 2058, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 490, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço em 03/03/2016, **ONDE SE LÊ: ‘...REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90...’, **LEIA -SE : ‘...REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112/90...’

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 04.08.2016